autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/07/2025 15:32:39.

OFÍCIO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo, 30 de julho de 2025

À
Câmara Municipal de São Paulo
A/C da Presidência e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-900

Assunto: Pedido de fiscalização e providências quanto ao cumprimento da promessa de entrega de moradias quitadas às famílias removidas do Jardim São Francisco (PAC – Minha Casa Minha Vida)

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Nós, abaixo-assinados, famílias beneficiárias oriundas do **Jardim São Francisco**, removidas entre os anos de 2007 e 2013 em razão das obras do **PAC – Programa de Aceleração do Crescimento** – Fase 2, vimos respeitosamente solicitar a atuação desta Câmara no sentido de fiscalizar e garantir o **cumprimento da promessa feita pela Prefeitura Municipal de São Paulo**, especialmente no que se refere à entrega de **unidades habitacionais quitadas** e com escritura registrada.

Conforme amplamente divulgado, em 07 de junho de 2019, o então **Prefeito Bruno Covas** participou de reunião pública no **CEU São Rafael**, na qual anunciou o **reassentamento das 600 famílias removidas do Jardim São Francisco** nos empreendimentos **Chafariz de Pedra e Phobus**, localizados em São Mateus. Na ocasião, foi publicamente prometido que os imóveis seriam entregues **quitados**, fato confirmado por todos os presentes.

No entanto, até o presente momento, essa promessa não foi cumprida de forma igualitária para todas as famílias.

Algumas famílias, removidas na mesma época e sob o mesmo compromisso, já receberam seus imóveis quitados e com escritura, conforme prometido. No entanto, outras estão sendo informadas de que terão que financiar os imóveis, com cobrança de 15% da renda familiar por 30 anos. Essa mudança representa não apenas o descumprimento da promessa feita pela gestão anterior, mas também uma grave violação ao princípio da igualdade, previsto no Artigo 5º da Constituição Federal, pois trata de forma desigual famílias que estavam sob a mesma condição.

Esse tratamento desigual, ao privilegiar algumas famílias e penalizar outras, gera insegurança jurídica e injustiça social, além de contrariar os princípios da isonomia, da confiança legítima, da moralidade administrativa e da função social da moradia, todos assegurados pela Constituição Federal.

Diante disso, com base nos princípios constitucionais mencionados, requeremos:

1. O cumprimento integral da promessa feita pelo prefeito Bruno Covas em 07/06/2019;

2. A entrega das unidades habitacionais quitadas e com escritura para todas as famílias removidas do Jardim São Francisco, conforme prometido;

3. O cancelamento das cobranças indevidas que estão sendo feitas contra os beneficiários

Matéria DOCREC 662/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653062.

Além disso, solicitamos resposta formal a este ofício e o **agendamento de uma reunião diretamente** com os moradores **prejudicados**, para tratarmos deste assunto de forma transparente e construtiva, com base no compromisso assumido pela administração pública.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa Legislativa na defesa dos direitos das famílias mais vulneráveis, renovamos nossos protestos de consideração e solicitamos resposta formal por escrito quanto às providências que serão adotadas.

Atenciosamente,

Rafael (11) 98347-3906
Rafael-pareceados@yahoo.com.br

Rafael Augusto

RECEBIDO, na Comissão de Politica Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

31 JUL 2025

Secretário 11391 RF

Tác. Administrativo
RF 11.391

Matéria DOCREC 662/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653062.